



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 047/2012-CJCI

Belém, 26 de abril de 2012.

Processo n.º 2012.7.001560-1

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Penal da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a para ciência, cópia do Ofício-Circular n.º 57/GP – DPJ/2012, de 02/03/2012, de lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Cezar Peluso, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, referente à pesquisa “Reincidência Criminal no Brasil”, promovida pelo CNJ.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Conselho Nacional de Justiça
Gabinete da Presidência

Ofício-Circular nº 57/GP - DPJ/2012

Brasília, 2 de março de 2012.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Assunto: Pesquisa "Reincidência criminal no Brasil"

Senhor(a) Presidente,

O Conselho Nacional de Justiça contratou o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) para realização da pesquisa "Reincidência criminal no Brasil", abrangendo as Varas de 1º grau e juizados especiais criminais dos Tribunais de Justiça dos estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e do Distrito Federal

Nesse sentido, solicito a colaboração de Vossa Excelência na prestação das informações requeridas pelos técnicos Almir de Oliveira Júnior, Luseni Maria Cordeiro de Aquino, Alexandre dos Santos Cunha e Bernardo Abreu de Medeiros pesquisadores do Ipea.

Solicito, ainda, a gentileza de comunicar a referida pesquisa à Corregedoria e às Varas de 1º grau e juizados especiais criminais desse Tribunal. Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição a servidora Fernanda Paixão do Departamento de Pesquisas Judiciárias, órgão coordenador da pesquisa, pelos telefones (61) 2326-5266 e 2326-5268.

Atenciosamente,

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente